TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3^α, § 2^α, da Emenda Constitucional n^α 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n^α 004120/2004-10, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

à Doutora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FERREIRA DA ROSA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 25 de junho de 2004; 183° da Independência e 116° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Márcio Thomaz Bastos